



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## LEI Nº 2.361, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
P R O T O C O L O  
Publicado no período de 29.11 a 10.12  
de 2019 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

Elaine D. Outeira  
Funcionário - Mat. 139780

Altera a denominação da atual “Rua E”, Loteamento Alto das Araras no bairro Candeias, para “Rua Pastor Sebastião Moraes de Santana”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A rua, atualmente denominada “Rua E”, situada no loteamento Alto das Araras, bairro Candeias, passa a denominar-se, “Rua Pastor Sebastião Moraes de Santana”.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Herzem Gusmão Pereira

**Prefeito Municipal**

